

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 759/2025

Data: 28/07/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6525/2025

Ementa: Altera dispositivo na lei municipal nº 6.115, publicada em 25 de julho de 2025

Autor: Sargento Gaio

Processo no Sistema Elotech: 442/225





PROJETO DE LEI N° /2025

**Altera dispositivo na lei municipal nº 6.115,
publicada em 25 de julho de 2025**

Art. 1º Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 6.115, publicada em 25 de julho de 2025, que passa a constar com a seguinte redação:

| Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

*Sargento Gaio
Vereador*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei altera o art.5º da lei municipal nº 6.115/2025 – que *dispõe sobre a proibição do uso de dispositivos eletrônicos para fumar (def), incluindo cigarros eletrônicos, vapes, pods e similares, em ambientes de uso coletivo, públicos e privados* -, a fim de retirar do texto o prazo fixado de 60 dias para regulamentação da matéria, tendo em vista entendimento dos Tribunais que tal ato configura-se como invasão de competência e torna a lei inconstitucional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente alteração.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

*Sargento Gaio
Vereador*

Página 1 | 1

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | www.palmeira.pr.leg.br